



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano V • Nº 651 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2019-DE 07 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970, para participar do curso “Controle Interno na Prestação de Contas Anual”, ministrado pela empresa ICOGESP, conforme programação anexa, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 3 ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 007/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO

Contratado: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 22.582.819/0001-30

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 007/2017, que tem como objeto a execução de serviços não constantes na planilha licitada da reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Célia Valadares no Município de Guarai. Valor acrescido: R\$ 12.712,20 (Doze mil setecentos e doze reais e vinte centavos)

Data do aditivo: 01/03/2019

Signatário: Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – Talismã Construtora e Incorporadora LTDA - CONTRATADA.

Guarai/TO, 07 de março de 2019

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2019-DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), ao servidor **Wálter da Silva**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118. O servidor fará o transporte de palestrantes de Palmas para Guaraí e de Guaraí para Palmas com o objetivo de participarem da Formação Continuada dos Profissionais da Educação, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Tendo em vista o horário de início da formação, o motorista dormirá duas noites em Palmas, nos dias 06 e 07/03, a fim de trazer os palestrantes às 5 horas da manhã nos dois dias.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de março de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 028/2019

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.138.817/0001-93, com sede no seguinte endereço: Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000, possuindo o telefone 3464-1399 e o e-mail: CÂMARAGUARAÍ@GMAIL, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ WILSON SABOIA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG n.º 1.027.027 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 031.604.051-76, domiciliado seguinte endereço: Av. Goiás, nº 1814, da cidade de Guaraí/TO, CEP 77.700.000.

**CONTRATADA: CARLOS JOSE DA SILVA – ME/CONTA CERTA CONTABILIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.435.939/0001-81, por seu representante o Sr. Carlos Jose da Silva, portador do CRC-TO nº001269/O-1, no seguinte endereço: Avenida Louguinho Vieira Junior, nº 1.349, CEP: 77.725-00, da cidade de Colméia/TO.

VALOR: R\$ 76.830,00 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), que será pago em 13 parcelas mensais de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2019 a 31/dezembro/2019.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.031..2013.2003 - elemento de despesa: - 33.90.35, fonte: - 0010.00 (serviços de consultoria).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessorias e consultoria contábeis, compreendendo a supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, no fechamento de balancetes mensais referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, e prestação de contas do ordenador de despesas so exercício 2019 da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Guaraí/TO, 02/janeiro/2019.

**JOSÉ WILSON SABOIA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

